

## **RESOLUÇÃO Nº 053, DE 19 DE JUNHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº IAP-001227, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo com o Parecer nº 097/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **R E S O L V E**

**ad referendum** do Conselho Universitário, aprovar o Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, e a Fundação Luiz Englert - FLE, objetivando a execução do Projeto intitulado "A COVID-19 no Brasil: Análise e respostas aos impactos sociais da pandemia entre profissionais de saúde e população em isolamento"; o Termo de Compromisso a ser celebrado entre a UFRGS e a FLE com a finalidade de estabelecer a obrigatoriedade da FLE prestar contas à UFRGS paralelamente à prestação de contas devida à FINEP; e a condição de excepcionalidade quanto à contrapartida prevista na Decisão 193/2011-CONSUN.

Porto Alegre, 19 de junho de 2020.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.